



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

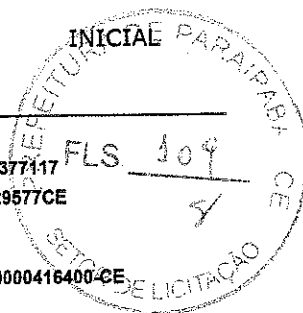
**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251652348**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**1. Responsável Técnico**

**OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0601377117  
 Registro: 29577CE



Empresa contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Registro : 0000416400-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**  
**RUA JOAQUIM BRAGA**  
 Complemento:  
 Cidade: **PARAIPABA**

Bairro: **CENTRO**  
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: **10.380.608/0001-42**  
 Nº: **100**  
 CEP: **62685000**

Contrato: **2025.04.22.03** Celebrado em: **28/05/2025**  
 Valor: **R\$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DIVERSAS**  
 Complemento:  
 Cidade: **PARAIPABA**  
 Data de início: **23/07/2025**  
 Finalidade: **Infraestrutura**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

Bairro: **SEDE**  
 UF: **CE**  
 Código: **Não Especificado**

Nº: **SN**  
 CEP: **62685000**  
 Coordenadas Geográficas: **-3.436488, -39.147661**  
 CPF/CNPJ: **10.380.608/0001-42**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, CONFORME PT1097619-57 e CONVÊNIO 966563 MCIDADES -ART DE CONTRATO CE20251649010

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente  
 com credenciais de login e senha  
**OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO**  
 RNP: 0601377117  
 Data: 30/05/2025 15:46:57

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO - CPF: 469.524.623-68**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - CNPJ: 10.380.608/0001-42**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3yCz2  
 Impresso em: 30/05/2025 às 15:46:57 por: , ip: 177.37.152.84





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251652348**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 29/05/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8217980172



A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 3yCz2  
Impresso em: 30/05/2025 às 15:48:57 por: , ip: 177.37.152.84



[www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)


[faleconosco@crea-ce.org.br](mailto:faleconosco@crea-ce.org.br)

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA	DATA:	30/05/2025	BDI:	23,70%
	DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETAS, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA	SEINFRA	036.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	SICRO NOVO:	202501		
			SINAPI	2025.04 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,60%
			Compreensão Propria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

#### C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pelo Órgão Público Contratante. A placa deverá ser em chapa galvanizada NR.18 e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira de 5cm x 2,5 cm e pontaletes de 3" x 3". Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m<sup>2</sup>).

#### C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

#### C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS


A mobilização consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando o início dos serviços contratados. Incluem-se neste item o efetivo deslocamento e instalação no local de trabalho, de todo o pessoal técnico e de apoio, materiais e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços contratados. A desmobilização compreende a desmontagem e consequente retirada do local de todo o efetivo, além dos equipamentos e materiais de propriedade exclusiva da CONTRATADA, entregando a área das instalações devidamente limpa. Os custos de mobilização e desmobilização de equipamentos incluem todas as despesas para transporte, desde sua origem até o local de obra, conforme pode ser consultado na planilha orçamentária. A CONTRATADA deverá proceder a mobilização de equipamentos, instalações e mão de obra em quantidade suficiente para a execução da obra nos prazos determinados e com a qualidade e segurança adequadas. Os equipamentos mobilizados deverão dispor de condições mecânicas, capacidade e número de unidades que permitam executar os serviços previstos, nos prazos previstos com segurança e qualidade requerida. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a substituição de qualquer equipamento e instalação que não desempenhe em condições operacionais seguras, como também a inclusão de outros tipos de equipamentos para assegurar a qualidade e o prazo da obra, se as condições locais assim o exigirem. O pagamento dos custos de mobilização e desmobilização serão pagos separadamente, conforme cronograma de execução da obra.

#### C4997 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M

Locação de container tipo escritório com 01 vaso sanitário, 01 lavatório e 01 ponto para chuveiro - área mínima de 14,10 m<sup>2</sup>. Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un. x mês). O item remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório com 01 vaso sanitário, 01 lavatório, 01 ponto para chuveiro, conforme NR18 (2015).

#### 00040811 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)

A obra deverá ser acompanhada por um engenheiro civil em toda sua duração, garantindo uma boa execução técnica

MEMORIAL DESCRITIVO						
	DBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA	DATA:	30/05/2025	BDI:	23,70%
	DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO-FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	87,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	SICRO NOVO:	2025/01		
			SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	82,17%	83,50%
			Compras/Sev. Propostas	PRÓPRIA DE PARAIPABA	0,00%	0,00%

### C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)

A pintura de ligação é aplicada com o objetivo de promover a aderência de uma camada asfáltica com a subjacente, e, conferir um certo grau de impermeabilidade à camada. A pintura asfáltica de ligação com emulsão, será feita previamente ao lançamento de cada camada de revestimento asfáltico, numa taxa especificada pelo fabricante.

### 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada

Transporte com caminhão tanque, em via urbana (unidade: m3xkm).

### 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019


Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento CBUQ. Fabricação e aplicação de concreto Betuminoso Usinado a Quente, CAP 20, esp = 5,00 cm, exclusive transporte. Antes de iniciar o revestimento, deverá ser revisada a área a ser pavimentada. Deverá ser feita também a extração de amostras do revestimento para determinar a espessura da amostra, resistência à tração por compressão diametral e teor de betumes DNIT-ME-138/94 e DNIT 053 sendo necessária no mínimo uma amostra por rua. A camada de rolamento de concreto betuminoso usinado a quente será preparada em usina tipo gravimétrica ou volumétrica, e executada de acordo com as Normas do DER/MG. Será constituída de uma camada de mistura, devidamente adensada e aplicada a quente, constituída de material betuminoso (4,5% a 7,5%) e agregado mineral com a composição granulométrica de acordo com a faixa C do DNER. O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadora automotriz, capaz de espalhar e conformar a mistura no alinhamento,

### 5915321 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada

Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana (unidade: m3xkm). Esse serviço contempla o transporte do material CONCRETO ASFÁLTICO, que será destinado a execução do pavimento.

### 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia
- Execução das guias com máquina extrusora.
- Execução das juntas de dilatação.

MEMORIAL DESCRITIVO																							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA	DATA: 30/05/2025 BDI: 23,70%																				
	DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NUNCI</td> <td>2023/01</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,60%</td> </tr> <tr> <td>Comunicação Própria</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SBINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NUNCI	2023/01	-	-	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,60%	Comunicação Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	SBINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SICRO NUNCI	2023/01	-	-																				
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,60%																				
Comunicação Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA																						

**94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022**

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.

- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a calçada será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.



**94281 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF\_01/2024**

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.


- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

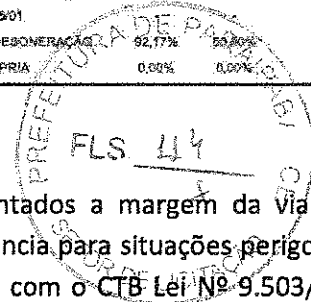
**C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)**

É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos. Será utilizado piso podotátil de concreto direcional e alerta. A sinalização tátil direcional deve estar no eixo da faixa livre da calçada. Deve ser implantada sinalização tátil direcional transversalmente à calçada, marcando as áreas de travessia. Quando houver foco semafórico acionável por pedestre, a sinalização tátil direcional deve estar alinhada ao foco semafórico. A sinalização tátil direcional nas faixas de travessia orienta o deslocamento entre uma calçada e outra. Nos locais de travessia devem ter sinalização tátil de alerta no piso, posicionada paralelamente à faixa de travessia ou perpendicularmente a linha de caminhamento. A rampa de acessibilidade será executada com piso de concreto moldado in loco, com acabamento convencional e espessura de 10 cm, devendo ter base menor de 1,20 cm e base maior a definir de acordo com a que deve ser menor ou igual a 8,33% em função da altura do meio fio.

**102512 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF\_05/2021**

Sinalização Horizontal é um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos. Sinalização Vertical sinalização viária estabelecida através da comunicação visual, por meio

MEMORIAL DESCRITIVO																							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA	DATA: 30/05/2025 BDI: 23,70%																				
	DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SIORO NOVO</td> <td>3029/01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>50,80%</td> </tr> <tr> <td>Contratadas - Provisas</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SIORO NOVO	3029/01			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	50,80%	Contratadas - Provisas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SIORO NOVO	3029/01																						
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	50,80%																				
Contratadas - Provisas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
	LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA																					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA																					



de placas, painéis ou dispositivos auxiliares, situados na posição vertical, implantados a margem da via ou suspensos sobre ela, tem como finalidade: a regulamentação do uso da via, advertência para situações perigosas ou problemáticas, entre outros. A sinalização horizontal será executada de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97, sendo as faixas Tipo Zebra (faixas de pedestres) com largura e extensão igual a especificada no projeto, utilizando tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros. As faixas Contínuas e Seccionada também serão executadas de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97 e utilizando tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros. Sendo a sinalização horizontal executada em duas possíveis cores, sendo elas:

- Amarela: utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos;
- Branca: utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, símbolos e legendas.

**102509 PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021**


Descrito no item acima

**C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO**

As placas deverão ser fixadas no suporte de sustentação com parafusos galvanizados com porcas e arruelas. Os itens que compõem as placas verticais deverão atender as exigências mínimas descritas a seguir: - Chapas de aço galvanizado, na espessura mínima de 1,25 mm, com no mínimo 270 g/m<sup>2</sup> de zinco. A superfície posterior da chapa deverá ser preparada com tinta preta fosca; - As chapas para as placas deverão ser totalmente refletivas, sendo que a superfície que irá receber a mensagem deverá ser preparada com primer; - A película refletiva deverá ser com grau de intensidade refletiva do tipo "grau técnico" e constituído de micro-esferas de vidro aderidas a uma resina sintética. Deve ser resistente a intempéries, possuir grande grau angularidade de maneira a proporcionar ao sinal características de forma, cor e legenda ou símbolos e visibilidade sem alterações, tanto a luz diurna, como a noite sob luz refletiva.

**C3367 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO**

Descrito no item acima

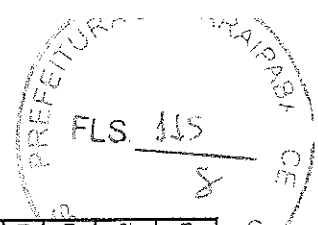
Documento assinado digitalmente  
 OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO  
 Data: 03/06/2025 14:14:29 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA CE 12731 D

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE			
<b>LOCAL:</b>	SEDE DE PARAIPABA			
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA			
<b>DATA:</b>	30/05/2025	<b>VERSÃO</b>	020.1 COM DESONERAÇÃO	<b>BDI:</b> 23,70%
<b>FONTE</b>	SEINFRA	<b>HORA</b>	94,41%	<b>MES</b>
	SINAPI	<b>COM DESONERAÇÃO</b>	92,17%	47,40%
	PROPRIA	<b>PROPRIA</b>	0,00%	53,50%
		<b>PROPRIA</b>	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEMI BDI	BDI	COM BDI	
1	<b>SERVIÇO PRELIMINAR</b>								
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,50	R\$ 183,41	R\$ 43,47	R\$ 226,88	R\$ 1.020,96
1.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	200,00	R\$ 4,97	R\$ 1,18	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
1.3	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	200,00	R\$ 4,97	R\$ 1,18	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
1.4	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊNER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MÉS	3,00	R\$ 1.097,99	R\$ 260,22	R\$ 1.358,21	R\$ 4.074,63
1.5	00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	3,00	R\$ 19.806,10	R\$ 4.694,05	R\$ 24.500,15	R\$ 73.500,45
2	<b>CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CRUQ / PINTURA DE LIGAÇÃO</b>								
2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSF)	SEINFRA	M2	4.386,42	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$ 0,36	R\$ 1.579,11
2.2	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	lkm	548,30	R\$ 1,80	R\$ 0,43	R\$ 2,23	R\$ 1.222,71
2.3	95895	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	SINAPI	M3	219,32	R\$ 1.520,42	R\$ 360,34	R\$ 1.880,76	R\$ 412.488,28
2.4	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	lkm	50.926,10	R\$ 0,68	R\$ 0,15	R\$ 0,84	R\$ 42.777,92
3	<b>CALÇADAS / CONTENÇÃO</b>								
3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	SINAPI	M	961,50	R\$ 43,91	R\$ 10,41	R\$ 54,32	R\$ 52.228,68
3.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022	SINAPI	M3	123,46	R\$ 798,90	R\$ 186,97	R\$ 975,87	R\$ 120.480,91
3.3	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF. 01/2024	SINAPI	M	961,50	R\$ 43,38	R\$ 10,28	R\$ 53,66	R\$ 51.594,09
3.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	240,38	R\$ 141,98	R\$ 33,65	R\$ 175,63	R\$ 42.217,94
4	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>								
4.1	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	SINAPI	M	961,50	R\$ 6,53	R\$ 1,55	R\$ 8,08	R\$ 7.798,92
4.2	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	SINAPI	M2	472,59	R\$ 35,34	R\$ 8,36	R\$ 43,72	R\$ 20.661,63

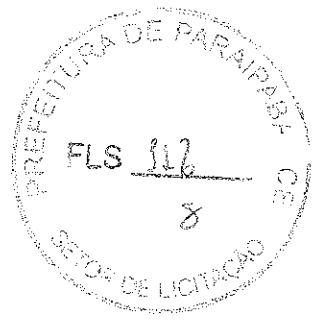



4.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	4,32	RS 761,14	RS 180,39	RS 941,53	RS 4.057,41	
4.4	C3357	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	4,32	RS 780,15	RS 180,16	RS 940,31	RS 4.052,14	
									VALOR BDI:	RS 161.324,92
									VALOR ORÇAMENTO:	RS 680.880,86
									VALOR TOTAL:	RS 842.205,78

Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Cinco reais e Setenta e Oito centavos


  
 Documento assinado digitalmente:
   
**OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO**
  
 Data: 03/06/2025 16:24:39:00
   
 Verifique em: <https://portal.tranpar.br/gestor>

**OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO**
  
**ENGENHEIRO CIVIL**
  
**CREA CE 12731 D**



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA	DATA : 30/05/2025	BDI : 23,70%		
	DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	FONTE	VERSÃO		
	LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	SIGRO NOVO	2025/01	MEB	
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Campanhas Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

ALTURA*LARGURA		QTD
3,00*1,5	4,50000000	4,50
		4,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,50



### 1.2. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

DISTÂNCIA PARA FORTALEZA*2(IDA E VOLTA)		QTD
100*2	200,00000000	200,00
		200,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,00

### 1.3. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

DISTÂNCIA PARA FORTALEZA*2(IDA E VOLTA)		QTD
100*2	200,00000000	200,00
		200,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,00

### 1.4. C4997 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M (MÊS)

QUANTIDADE DE MESES		QTD
3,00	3,00000000	3,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

### 1.5. 00040811 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA) (MES)

MESES		QTD
3,00	3,00000000	3,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

### 2.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

		QTD
04-RUA JOSEFA BARROSO DAMASCENO - EXTENSÃO*LARG	(75,00*11,11)+(211,00*7,00)	2.310,25000000 0
06-AV ANTONIO EUSÉBIO-EXTENSÃO*LARG	96,00*14,60	1.401,60000000 0
01-TRAVESSA RAIMUNDO MIGUEL DO NASCIMENTO - EXTENSÃO*LARG	36,00*4,60	165,60000000
02-TRAVESSA EUCLIDES FERREIRA GOMES	66,10*7,70	508,97000000
		4.386,42

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA	DATA : 30/05/2025	BDI : 23,70%
DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	FONTE	VERBAO
LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	SICRO NOVO	2025/01
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
		Comprovação Própria	PRÓPRIA
			HORA
			MEB
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.386,42

2.2. 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (tkm)

			QTD
ÁREA PAVIMENTADA*0,001 TON*DIST*1	4386,42*0,001*125*1	548,30000000	548,30
			548,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 548,30



2.3. 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019 (M3)

			QTD
ÁREA PAVIMENTADA*ESPESSURA DO ASFALTO	4386,42*0,05	219,32000000	219,32
			219,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 219,32

2.4. 5915321 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (tkm)

			QTD
2,322*VOLUME ASFALTO*DISTANCIA*1	2,322*219,32*100*1	50.926,10000000	50.926,10
			50.926,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50.926,10

3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

			QTD
04-RUA JOSEFA BARROSO MAMASCENO -(EXTENSÃO*2 LADOS)-LARG RUA	(286,00*2)-6,70	565,30000000	565,30
06-AV ANTONIO EUSÉBIO- (EXTENSÃO*2 LADOS)-LARG RUA	(96,00*2)-0,00	192,00000000	192,00
01-TRAVESSA RAIMUNDO MIGUEL DO NASCIMENTO	(36,00*2)-0,00	72,00000000	72,00
02-TRAVESSA EUCLIDES FERREIRA GOMES	(66,10*2)-0,00	132,20000000	132,20
			961,50


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 961,50

3.2. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022 (M3)

			QTD
EXTENSÃO *(LARG CALÇADA- LARG MEIO FIO)*0,08	961,50*1,07*0,12	123,46000000	123,46
			123,46

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 123,46

3.3. 94281 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA	DATA : 30/05/2025																			
	DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	BDI : 23,70%																			
	LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA																				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>BICRD NOVO</td> <td>2025/01</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBAO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	BICRD NOVO	2025/01	-	-	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERBAO	HORA	MES																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
BICRD NOVO	2025/01	-	-																			
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																			
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

EXTENSÃO			QTD
961,50	961,50000000		961,50
			961,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 961,50



3.4. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

EXTENSÃO*LARG DA PEÇA PODOTÁTIL			QTD
961,50*0,25	240,38000000		240,38
			240,38

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 240,38

4.1. 102512 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF\_05/2021 (M)

EXTENSÃO			QTD
961,50	961,50000000		961,50
			961,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 961,50

4.2. 102509 PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021 (M2)

ÁREA DE 01 FAIXA*QUANT			QTD
(0,66*6,63)*108	472,59000000		472,59
			472,59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 472,59

4.3. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

ÁREA PLACA*QUANT			QTD
0,60*0,60*12	4,32000000		4,32
			4,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,32

4.4. C3367 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

ÁREA PLACA*QUANT			QTD
(0,30*0,60*2)*12	4,32000000		4,32
			4,32


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,32

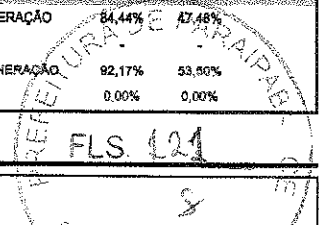


Documento assinado digitalmente  
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO  
Data: 22/04/2025 09:29:0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA CE 12731 D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA	DATA:	30/05/2025	BDI:	23,70%	
	DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	FONTE	VERBAO	HORA	MES	
	LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	17,46%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025-04 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			SINAPI	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%



**1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200
VALOR:					R\$ 183,41

**1.2. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 397,4473	R\$ 4,9681
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,9681
VALOR:					R\$ 4,97

**1.3. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)**


Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 397,4473	R\$ 4,9681
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,9681
VALOR:					R\$ 4,97

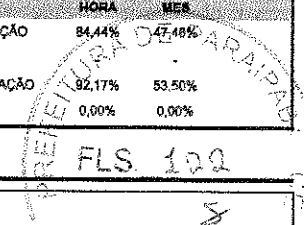
**1.4. C4997 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M (MÊS)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19478 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R\$ 1.097,9900	R\$ 1.097,9900
TOTAL Material:					R\$ 1.097,9900
VALOR:					R\$ 1.097,99

**1.5. 00040811 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA) (MES)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 19.806,10	R\$ 19.806,10
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19.806,10
VALOR:					R\$ 19.806,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA	DATA : 30/05/2025	BDI : 23,70%		
	DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	0,4748%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	SICRG NOVO	2025/01	-	-
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



### 2.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 109,1466	R\$ 0,0000
10694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	R\$ 280,5615	R\$ 0,1535
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,0000
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	R\$ 34,6907	R\$ 0,0380
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 37,2018	R\$ 0,0120
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 124,7249	R\$ 0,0280
10672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 9,0443	R\$ 0,0029
10785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 12,5772	R\$ 0,0028
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,2372

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	R\$ 18,4600	R\$ 0,0505
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,0505	
VALOR:					R\$ 0,29	


### 2.2. 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 269,6377	R\$ 80,0079	R\$ 269,6377
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 269,6377	
Custo Horário da Execução:						R\$ 269,6377	
Produção da Equipe:						149,40000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 1,8048	
Custo Direto Total:						R\$ 1,8048	
VALOR:						R\$ 1,80	

### 2.3. 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04640000	R\$ 294,58	R\$ 13,20
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,09900000	R\$ 97,43	R\$ 9,64
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,04190000	R\$ 233,97	R\$ 9,80
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHI	0,06070000	R\$ 90,80	R\$ 5,51
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	0,08050000	R\$ 248,68	R\$ 20,01

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA		<b>DATA :</b> 30/05/2025		<b>BDI :</b> 23,70%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE		<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MEB</b>
	<b>LOCAL:</b> SEDE DE PARAIPABA		SEINFRA	028.1 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA		SICRO NOVO	2023/01	-	-
		SINAPI	2023/04 COM DEBONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

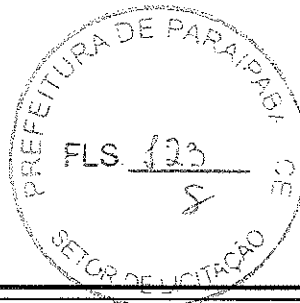
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,10710000	R\$ 52,39	R\$ 5,61
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	0,03410000	R\$ 145,59	R\$ 4,96
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,09490000	R\$ 139,82	R\$ 13,26
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,04640000	R\$ 371,99	R\$ 17,26
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 99,25</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	SINAPI	T	2,55480000	R\$ 545,00	R\$ 1.392,36
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 1.392,36</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13010000	R\$ 25,50	R\$ 28,81
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 28,81</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1.520,42</b>	

### 2.4. 5915321 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 319,0288	R\$ 98,3123	R\$ 319,0288
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>R\$ 319,0288</b>	
<b>Custo Horário da Execução:</b>						<b>R\$ 319,0288</b>	
<b>Produção da Equipe:</b>						<b>470,51000</b>	
<b>Custo Unitário da Execução:</b>						<b>R\$ 0,6779</b>	
<b>Custo Direto Total:</b>						<b>R\$ 0,6779</b>	
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,68</b>	



### 3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF\_01/2024 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 130,00	R\$ 0,85
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 30,52	R\$ 30,67
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 31,52</b>	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 26,98	R\$ 6,19
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 21,75	R\$ 4,99
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 11,18</b>	
Serviço						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	R\$ 673,22	R\$ 1,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA		DATA : 30/05/2025	BDI : 23,70%		
DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE		FONTE	VERBAO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA		SICRO NOVO	2025/01	-	-
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composição Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 1,21
----------------	----------

VALOR:	R\$ 43,91
--------	-----------

### 3.2. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022 (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 9,95	R\$ 0,21
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 13,66	R\$ 4,08
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 5,81	R\$ 18,15
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 4,01	R\$ 10,02
TOTAL Material:						R\$ 32,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 26,59	R\$ 43,25
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 26,98	R\$ 38,17
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 21,75	R\$ 66,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 147,57

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 494,42	R\$ 608,87
TOTAL Serviço:						R\$ 608,87
VALOR:						R\$ 788,90

### 3.3. 94281 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)


Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00990000	R\$ 130,00	R\$ 1,28
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,05630000	R\$ 475,00	R\$ 26,74
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 4,01	R\$ 0,80
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,12500000	R\$ 19,00	R\$ 2,37
TOTAL Material:						R\$ 31,19

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25020000	R\$ 26,98	R\$ 6,75
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25020000	R\$ 21,75	R\$ 5,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,19
VALOR:						R\$ 43,38

### 3.4. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA		<b>DATA:</b> 30/05/2025		<b>BDI:</b> 23,70%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MEB</b>
	<b>LOCAL:</b> SEDE DE PARAIPABA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA		SICRG NOVO	2025/01	-	-
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 80,2480</b>

<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 61,7310</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 141,98</b>

### 4.1. 102512 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF\_05/2021 (M)

<b>Equipamento Custo Horário</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
96159	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,03340000	R\$ 91,87	R\$ 3,06
95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,00030000	R\$ 183,60	R\$ 0,05
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 3,11</b>


<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00200000	R\$ 27,40	R\$ 0,05
00044478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,01100000	R\$ 14,99	R\$ 0,16
00044477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,99	R\$ 0,37
00007343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	SINAPI	L	0,04300000	R\$ 36,52	R\$ 1,57
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 2,15</b>

<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	R\$ 28,67	R\$ 0,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 21,75	R\$ 0,30
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 1,27</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 6,53</b>

### 4.2. 102509 PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021 (M2)

<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02100000	R\$ 27,40	R\$ 0,57
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 8,12	R\$ 0,09
00044478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,11000000	R\$ 14,99	R\$ 1,64
00044477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,25000000	R\$ 14,99	R\$ 3,74
00007343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 36,52	R\$ 15,59
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 21,83</b>

<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36400000	R\$ 28,67	R\$ 10,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA	DATA : 30/05/2025	BDI : 23,70%		
	DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	FONTE	VERBAO	HORA	MEB
	LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	SICRO NGVO	2025/01	-	-
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,90%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	R\$ 21,75	R\$ 3,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,71
					VALOR:	R\$ 35,34

#### 4.3. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 63,2959	R\$ 56,9663
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 172,3484	R\$ 17,2348
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 74,2011

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 1,2000
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,0400	R\$ 3,1200
12695	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 577,5000	R\$ 577,5000
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 22,1100	R\$ 66,3300
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 10,4900	R\$ 10,4900
					TOTAL Material:	R\$ 658,6400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,8760


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 412,4700	R\$ 7,4245
					TOTAL Serviço:	R\$ 7,4245
					VALOR:	R\$ 781,14

#### 4.4. C3367 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 63,2959	R\$ 56,9663
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 172,3484	R\$ 17,2348
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 74,2011

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 2,4000
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,0400	R\$ 4,1600
12695	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 577,5000	R\$ 577,5000
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 22,1100	R\$ 66,3300
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,40000000	R\$ 10,4900	R\$ 14,6860
					TOTAL Material:	R\$ 665,0760

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
 <b>PARAIPABA</b> <small>MUNICÍPIO DE PARAIPABA</small>	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA	DATA : 30/05/2025      BDI : 23,70%																				
	DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>626.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SIGRO NOVO</td> <td>2025/01</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	626.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SIGRO NOVO	2025/01	-	-	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	SEINFRA	626.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SIGRO NOVO	2025/01	-	-																				
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																				
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA																						

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20.8760
--------------------	-------------

VALOR:	R\$ 760,15
--------	------------

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO  
 Data: 22/04/2026 09:22:12-0300  
 Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA CE 12731 D



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

DESCRIÇÃO: ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE

LOCAL: SEDE DE PARAIPABA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

DATA: 30/05/2025 BDI: 23,70%


FONTE: SEINFRA  
SICRO NOVO  
SINAPI  
Compostivos  
Plásticos

VERSÃO: 088.1 COM DESONERAÇÃO  
2025/01  
2025/04 COM DESONERAÇÃO  
PRÓPRIA

HORA: 84,41%  
MÊS: 47,48%  
92,17%  
53,56%  
0,00%  
0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇO PRELIMINAR	R\$ 81.056,04	100,00 % R\$ 81.056,04				100,00 % R\$ 81.056,04
2	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ / PINTURA DE LIGAÇÃO	R\$ 458.068,02	100,00 % R\$ 458.068,02				100,00 % R\$ 458.068,02
3	CALÇADAS / CONTENÇÃO	R\$ 266.521,62	6,00 % R\$ 15.991,30	32,00 % R\$ 85.286,92	32,00 % R\$ 85.286,92	30,00 % R\$ 79.956,48	100,00 % R\$ 266.521,62
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 36.560,10				100,00 % R\$ 36.560,10	100,00 % R\$ 36.560,10
		R\$ 842.205,78	R\$ 555.115,36	R\$ 85.286,92	R\$ 85.286,92	R\$ 116.516,58	R\$ 842.205,78
			R\$ 555.115,36	R\$ 640.402,28	R\$ 725.689,20	R\$ 842.205,78	R\$ 842.205,78

OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA CE 12731 D

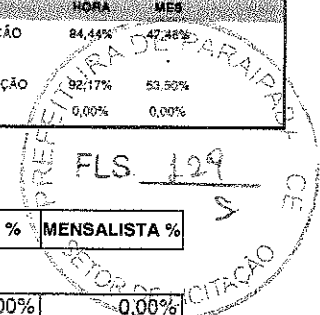

 Documento assinado digitalmente  
 OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO  
 Data: 23/04/2026 16:02:19-03:00  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA	DATA : 30/05/2025	BDI : 23,70%																			
DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,88%</td> </tr> <tr> <td>SICHO NOVO</td> <td>2025/01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,88%	SICHO NOVO	2025/01			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,88%																			
SICHO NOVO	2025/01																					
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																			
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA																					



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriadões	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>


<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

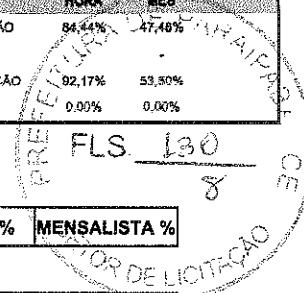
**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**



Documento assinado digitalmente  
**OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO**  
 Data: 23/04/2026 16:01:19-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA	<b>DATA :</b> 30/05/2025	<b>BDI :</b> 23,70%
	<b>DESCRIÇÃO:</b> ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b> SEDE DE PARAIPABA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	SICRO NOVO	202501
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			<b>HORA</b>
			<b>MEB</b>
			84,44%
			47,46%
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>TOTAL</b>		<b>49,06%</b>	<b>19,46%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
<b>TOTAL</b>		<b>10,70%</b>	<b>8,05%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
<b>TOTAL</b>		<b>10,61%</b>	<b>4,19%</b>

**A + B + C + D = 92,17% 53,50%**



Documento assinado digitalmente  
 OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO  
 Data: 03/06/2025 14:14:29 -0300  
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA CE 12731 D**



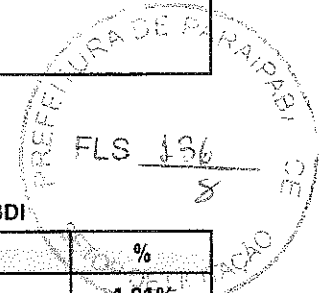
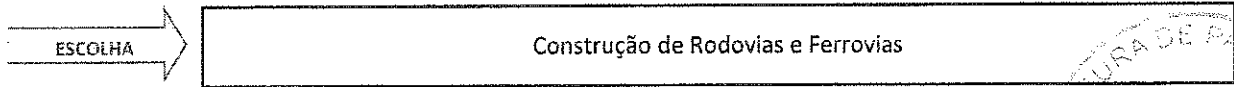








21/07/2025	Ação Orçamentária	501821D9
Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE - PT 109761957 (923770)		
Pavimentação Asfáltica no Município de Paraipaba - Projeto Próprio - Diversas Ruas da Sede, Paraipaba-CE		



**1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA**

**1.1 Fórmula de cálculo do BDI:**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

<b>BDI SEM DESONERAÇÃO</b>	18,93%
<i>Percentual menor que o 1º quartil do BDI Referencial.</i>	

- 1º Quartil: 19,60% - 3º Quartil: 24,23%

*CPRB: 2025 (3,6%), 2026 (2,7%), 2027 (1,8%), 2028 deixa de existir.*

<b>O Orçamento é Desonerado?</b>	<b>SIM</b>
<b>Com a CPRB 3,6% o BDI ADOTADO é:</b>	<b>23,70%</b>

**PARCELAS DO BDI**

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	4,01%
S + G	Seguro e garantia	0,40%
R	Risco	0,56%
DF	Despesas financeiras	1,11%
L	Lucro	4,60%
I	Impostos	6,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%

<b>Há BDI diferenciado?</b>	<b>NÃO</b>
-----------------------------	------------

Calcular Despesa Financeira com base na Taxa SELIC e no Lucro?

Taxa SELIC  Despesa Financeira (IN 62/DNIT SEDE, 17/09/21)

**1.2 Declaração referente ao SINAPI que possuem a legenda "AS":**

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda AS (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão?

**1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto.**

	Orçado?	Justificativa para os itens (AL, MD, CO) não orçados:
AL Administração Local?	<input type="text" value="SIM"/>	<input type="text"/>
MD Mobilização / Desmobilização?	<input type="text" value="SIM"/>	<input type="text"/>


21/07/2025	Ação Orçamentária	501821D9
Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE - PT 109761957 (923770)		
Pavimentação Asfáltica no Município de Paraipaba - Projeto Próprio - Diversas Ruas da Sede, Paraipaba-CE		
CO Canteiro de Obras?	SIM	

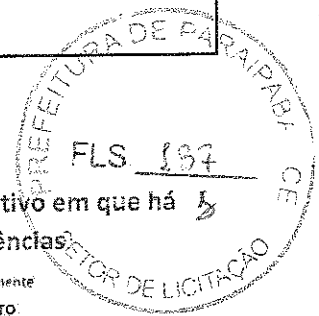
#### 1.4 Referencias de Custos e Data Base

SICRO	SINAPI
	jan/25
SEINFRA	CODEVASF
28.1	
Data-base	jan/25

Informar esta data-base no TransfereGov.br

Em anexo, justificativa de cada item significativo em que há impossibilidade de orçar com base nas referências SICRO/SINAPI.

Documento assinado digitalmente  
 OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO  
 Data: 21/07/2025 14:22:23-0300  
 Verifique em https://validar.citf.gov.br/



Responsável Técnico pelo Orçamento

**OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO**

**RNP: 0601377117 ART: CE20251652348**

## 2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

### 2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%
60,00%
3,00%

### 2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

*O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.*

### 2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

- O regime de execução da obra em tela será:

**EPU - Empreitada por Preço Unitário**

### 2.4 A Data-base do Orçamento está informada no TransfereGov.br.

### 2.5 Ratificamos o BDI adotado: 23,7%. Percentual menor que o 1º quartil do BDI Referencial.

### 2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

### 2.7 Planejamento das Licitações:

Usará Pregão?

**NÃO**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Associação Profissional

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251715327**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0601377117

Registro: 29577CE

FLS 138  
8

Empresa contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Registro : 0000416400-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

**RUA JOAQUIM BRAGA**

Complemento:

Cidade: **PARAIPABA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **10.380.608/0001-42**

Nº: **100**

CEP: **62685000**

Contrato: **2025.04.22.03**

Celebrado em: **01/09/2025**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DIVERSAS**

Complemento:

Cidade: **PARAIPABA**

Data de início: **01/09/2025**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

Bairro: **SEDE**

UF: **CE**

Previsão de término: **31/12/2026**

Código: **Não Especificado**

Nº: **SN**

CEP: **62685000**

Coordenadas Geográficas: **-3.436488, -39.147661**

CPF/CNPJ: **10.380.608/0001-42**

**4. Atividade Técnica**

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

14 - Elaboração

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, CONFORME PT1093592-20 e CONVÊNIO 959407 MDR -ART DE CONTRATO CE20251649010

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

**OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO**

RNP: 0601377117

Data: 09/04/2026 16:15:39

**OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO - CPF: 489.524.623-68**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - CNPJ: 10.380.608/0001-42**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: a3bYZ  
Impressão em: 09/04/2026 às 16:15:39 por: , ip: 191.247.9.115

[www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)

Tel: (85) 3453-5800

[faleconosco@crea-ce.org.br](mailto:faleconosco@crea-ce.org.br)

Fax: (85) 3453-5804



**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251715327**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

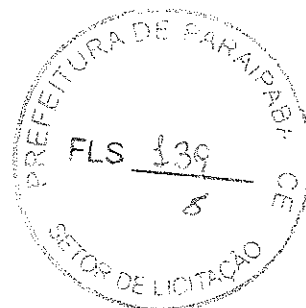
INICIAL

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 01/09/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8218193690



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: a3bYZ  
Impresso em: 09/04/2026 às 16:15:39 por: , ip: 191.247.9.115

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE	DATA :	01/09/2025 BDI : 23,70%
DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	FORTE	VERSÃO HORA MES
LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA	SEINFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO 64,44% 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	SICRÓ NOVO	2025/01 - -
PLANO DE TRABALHO:	PT 1003562-20 958407 MDR	SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO 92,17% 53,80%
		Compras e Serviços Próprios	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

#### C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pelo Órgão Público Contratante. A placa deverá ser em chapa galvanizada NR.18 e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira de 5cm x 2,5 cm e pontaletes de 3" x 3". Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

#### C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

#### C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

A mobilização consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando o início dos serviços contratados. Incluem-se neste item o efetivo deslocamento e instalação no local de trabalho, de todo o pessoal técnico e de apoio, materiais e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços contratados. A desmobilização compreende a desmontagem e consequente retirada do local de todo o efetivo, além dos equipamentos e materiais de propriedade exclusiva da CONTRATADA, entregando a área das instalações devidamente limpa. Os custos de mobilização e desmobilização de equipamentos incluem todas as despesas para transporte, desde sua origem até o local de obra, conforme pode ser consultado na planilha orçamentária. A CONTRATADA deverá proceder a mobilização de equipamentos, instalações e mão de obra em quantidade suficiente para a execução da obra nos prazos determinados e com a qualidade e segurança adequadas. Os equipamentos mobilizados deverão dispor de condições mecânicas, capacidade e número de unidades que permitam executar os serviços previstos, nos prazos previstos com segurança e qualidade requerida. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a substituição de qualquer equipamento e instalação que não desempenhe em condições operacionais seguras, como também a inclusão de outros tipos de equipamentos para assegurar a qualidade e o prazo da obra, se as condições locais assim o exigirem. O pagamento dos custos de mobilização e desmobilização serão pagos separadamente, conforme cronograma de execução da obra.

#### C4997 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M

Locação de container tipo escritório com 01 vaso sanitário, 01 lavatório e 01 ponto para chuveiro - área mínima de 14,10 m<sup>2</sup>. Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un. x mês). O item remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório com 01 vaso sanitário, 01 lavatório, 01 ponto para chuveiro, conforme NR18 (2015).

#### 00040811 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)

A obra deverá ser acompanhada por um engenheiro civil em toda sua duração, garantindo uma boa execução técnica

MEMORIAL DESCRITIVO			
<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE	<b>DATA :</b>	01/09/2025
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	<b>BDI :</b>	23,70%
<b>LOCAL:</b>	SEDE DE PARAIPABA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	SEINFRA	2025/01
<b>PLANO DE TRABALHO:</b>	PT 1093582-20 958407 MDR	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA
			<b>HORA</b>
			<b>MES</b>
			84,44%
			47,48%
			92,17%
			53,86%
			0,00%
			0,00%

### C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)

A pintura de ligação é aplicada com o objetivo de promover a aderência de uma camada asfáltica com a subjacente, e, conferir um certo grau de impermeabilidade à camada. A pintura asfáltica de ligação com emulsão, será feita previamente ao lançamento de cada camada de revestimento asfáltico, numa taxa especificada pelo fabricante.

### 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada

Transporte com caminhão tanque, em via urbana (unidade: m3xkm).

### 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019

Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento CBUQ. Fabricação e aplicação de concreto Betuminoso Usinado a Quente, CAP 20, esp = 5,00 cm, exclusive transporte. Antes de iniciar o revestimento, deverá ser revisada a área a ser pavimentada. Deverá ser feita também a extração de amostras do revestimento para determinar a espessura da amostra, resistência à tração por compressão diametral e teor de betumes DNIT-ME-138/94 e DNIT 053 sendo necessária no mínimo uma amostra por rua. A camada de rolamento de concreto betuminoso usinado a quente será preparada em usina tipo gravimétrica ou volumétrica, e executada de acordo com as Normas do DER/MG. Será constituída de uma camada de mistura, devidamente adensada e aplicada a quente, constituída de material betuminoso (4,5% a 7,5%) e agregado mineral com a composição granulométrica de acordo com a faixa C do DNER. O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadora automotriz, capaz de espalhar e conformar a mistura no alinhamento,


### 5915321 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada

Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana (unidade: m3xkm).Esse serviço contempla o transporte do material CONCRETO ASFÁLTICO, que será destinado a execução do pavimento.

### 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia
- Execução das guias com máquina extrusora.
- Execução das juntas de dilatação.



MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE	DATA : 01/08/2025		BDI : 23,70%	
	DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	FONTE	VERBÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA	SEINFRA	032.1 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,49%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	SICRÓ NOVO	202501	-	-
	PLANO DE TRABALHO:	PT 1093592-20 058407 MDR	SINAPI	202504 COM DEBONERAÇÃO	92,17%	51,50%
		Compras e Propostas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

**94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022**

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.

- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a calçada será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.



**94281 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF\_01/2024**

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.

- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

**C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)**

É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos. Será utilizado piso podotátil de concreto direcional e alerta. A sinalização tátil direcional deve estar no eixo da faixa livre da calçada. Deve ser implantada sinalização tátil direcional transversalmente à calçada, marcando as áreas de travessia. Quando houver foco semafórico acionável por pedestre, a sinalização tátil direcional deve estar alinhada ao foco semafórico. A sinalização tátil direcional nas faixas de travessia orienta o deslocamento entre uma calçada e outra. Nos locais de travessia devem ter sinalização tátil de alerta no piso, posicionada paralelamente à faixa de travessia ou perpendicularmente a linha de caminamento. A rampa de acessibilidade será executada com piso de concreto moldado in loco, com acabamento convencional e espessura de 10 cm, devendo ter base menor de 1,20 cm e base maior a definir de acordo com a que deve ser menor ou igual a 8,33% em função da altura do meio fio.

**102512 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF\_05/2021**

Sinalização Horizontal é um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou

MEMORIAL DESCRITIVO																							
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE	DATA : 01/09/2025	BDI : 23,70%																				
DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERBAO</th> <th>INDICA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>023.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRQ NOVO</td> <td>202501</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202504 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>58,50%</td> </tr> <tr> <td>Compostos Polímeros</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	PONTE	VERBAO	INDICA	MES	SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRQ NOVO	202501	-	-	SINAPI	202504 COM DESONERAÇÃO	92,17%	58,50%	Compostos Polímeros	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
PONTE	VERBAO	INDICA	MES																				
SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SICRQ NOVO	202501	-	-																				
SINAPI	202504 COM DESONERAÇÃO	92,17%	58,50%																				
Compostos Polímeros	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA																						
PLANO DE TRABALHO:	PT 1093592-20 959407 MDR																						

frente a obstáculos. Sinalização Vertical sinalização viária estabelecida através da comunicação visual, por meio de placas, painéis ou dispositivos auxiliares, situados na posição vertical, implantados a margem da via ou suspensos sobre ela, tem como finalidade: a regulamentação do uso da via, advertência para situações perigosas ou problemáticas, entre outros. A sinalização horizontal será executada de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97, sendo as faixas Tipo Zebra (faixas de pedestres) com largura e extensão igual a especificada no projeto, utilizando tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros. As faixas Contínuas e Seccionada também serão executadas de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97 e utilizando tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros. Sendo a sinalização horizontal executada em duas possíveis cores, sendo elas:

- Amarela: utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos;
- Branca: utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, símbolos e legendas.

**102509 PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021**


Descrito no item acima

**C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO**

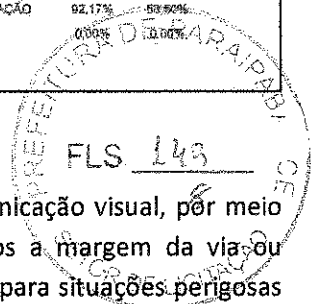
As placas deverão ser fixadas no suporte de sustentação com parafusos galvanizados com porcas e arruelas. Os itens que compõem as placas verticais deverão atender as exigências mínimas descritas a seguir: - Chapas de aço galvanizado, na espessura mínima de 1,25 mm, com no mínimo 270 g/m<sup>2</sup> de zinco. A superfície posterior da chapa deverá ser preparada com tinta preta fosca; - As chapas para as placas deverão ser totalmente refletivas, sendo que a superfície que irá receber a mensagem deverá ser preparada com primer; - A película refletiva deverá ser com grau de intensidade refletiva do tipo "grau técnico" e constituído de micro-esferas de vidro aderidas a uma resina sintética. Deve ser resistente a intempéries, possuir grande grau angularidade de maneira a proporcionar ao sinal características de forma, cor e legenda ou símbolos e visibilidade sem alterações, tanto a luz diurna, como a noite sob luz refletiva.

**C3367 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO**

Descrito no item acima

Documento assinado digitalmente  
 OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO  
 Data: 01/09/2025 15:18:30-0309  
 Verifique em <https://validar.fls.gov.br>

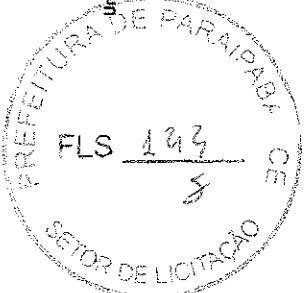
OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA CE 12731 D



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ASFALTO, SARJETÁ, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE		
<b>LOCAL:</b>	SEDE DE PARAIPABA		
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA		
<b>PLANO DE TRABALHO:</b>	PT 1083592-20 959407 MDR		
<b>DATA:</b>	01/09/2025	<b>BDI:</b>	23,70%
<b>FORTE:</b>	SEINFRA	<b>VERSÃO:</b>	02% 1 COM DEGENERACAO
<b>SICRO NOVO:</b>	SINAPI	<b>COM DEGENERACAO:</b>	64,44%
<b>COM DEGENERACAO:</b>	2025/01	<b>HORA:</b>	47,46%
<b>PROPRIA:</b>	2025/04	<b>COM DEGENERACAO:</b>	92,17%
		<b>COM DEGENERACAO:</b>	0,00%
		<b>COM DEGENERACAO:</b>	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
<b>SERVIÇO PRELIMINAR</b>								
1								R\$ 81.056,04
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,50	R\$ 103,41	R\$ 43,47	R\$ 226,88
1.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRACHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	200,00	R\$ 4,97	R\$ 1,16	R\$ 6,15
1.3	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRACHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	200,00	R\$ 4,97	R\$ 1,16	R\$ 6,15
1.4	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TÉRMICO-AQUÍSTICO EM ISOPOR - 8,00 X 2,95M	SEINFRA	MES	3,00	R\$ 1.087,99	R\$ 280,22	R\$ 4.074,63
1.5	0004011	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	3,00	R\$ 19.808,10	R\$ 4.694,05	R\$ 74.500,45
<b>CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ / PINTURA DE LIGAÇÃO</b>								
2								R\$ 650.802,47
2.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSF)	SEINFRA	M2	6.232,00	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$ 2.243,52
2.2	5914622	Transporte de material betumoso com caminhão: tanque distribuidor - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	779,00	R\$ 1,80	R\$ 0,43	R\$ 1.737,17
2.3	99995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - AF 11/2019	SINAPI	M3	311,60	R\$ 1.520,42	R\$ 360,34	R\$ 596.044,82
2.4	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup> - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	72.353,52	R\$ 0,68	R\$ 0,16	R\$ 60.776,96
<b>CALÇADAS / CONTENÇÃO</b>								
3								R\$ 253.548,30
3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) AF 01/2024	SINAPI	M	1.077,00	R\$ 43,91	R\$ 10,41	R\$ 54,32
3.2	94990	EXECUÇÃO DE PARSELO CALÇADA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, M3 ARMADO, AF 08/2022	SINAPI	M3	92,19	R\$ 788,90	R\$ 186,97	R\$ 975,87
3.3	94291	EXECUÇÃO DE SARJETÁ DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF 01/2024	SINAPI	M	1.077,00	R\$ 43,38	R\$ 10,26	R\$ 53,66
3.4	C4674	PISO PODOATIL EXTERNO EMPIMO ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	269,25	R\$ 141,98	R\$ 33,65	R\$ 175,03
<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>								
4								R\$ 60.748,26
4.1	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECANICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA, AF 05/2021	SINAPI	M	1.077,00	R\$ 6,53	R\$ 1,55	R\$ 8,98
4.2	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF 05/2021	SINAPI	M2	787,64	R\$ 35,34	R\$ 8,38	R\$ 43,72
4.3	C3953	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	6,48	R\$ 761,14	R\$ 180,99	R\$ 941,53
4.4	C3987	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	12,24	R\$ 760,15	R\$ 180,16	R\$ 940,31
								R\$ 200.384,15
VALOR BDI:								R\$ 845.770,94
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 1.046.155,09
VALOR TOTAL:								R\$ 1.046.155,09



**OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO**  
**ENGENHEIRO CIVIL CREA 12731 D**

Documento assinado digitalmente  
**OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO**  
 Data: 01/09/2025 15:18:50-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Um Milhão Quarenta e Seis Mil Cento e Cinquenta e Cinco reais e Nove centavos

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:		DATA : 01/09/2025		BDI : 23,70%		
DESCRIÇÃO:		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE		SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
LOCAL:		2025/01				
CLIENTE:		2025/04 COM DESONERAÇÃO				
PLANO DE TRABALHO:		PRÓPRIA				
PT 1093592-20 959407 MDR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇO PRELIMINAR	25,00% R\$ 20.264,01	25,00% R\$ 20.264,01	25,00% R\$ 20.264,01	25,00% R\$ 20.264,01	100,00% R\$ 81.056,04
2	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ / PINTURA DE LIGAÇÃO	25,00% R\$ 162.700,62	25,00% R\$ 162.700,62	25,00% R\$ 162.700,62	25,00% R\$ 162.700,61	100,00% R\$ 650.802,47
3	CALÇADAS / CONTENÇÃO	25,00% R\$ 63.387,08	25,00% R\$ 63.387,08	25,00% R\$ 63.387,08	25,00% R\$ 63.387,06	100,00% R\$ 253.548,30
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / SINALIZAÇÃO VERTICAL	25,00% R\$ 15.187,07	25,00% R\$ 15.187,07	25,00% R\$ 15.187,07	25,00% R\$ 15.187,07	100,00% R\$ 60.748,26
		R\$ 261.538,78	R\$ 261.538,78	R\$ 261.538,78	R\$ 261.538,75	R\$ 1.046.155,09
		R\$ 261.538,78	R\$ 523.077,56	R\$ 784.616,34	R\$ 1.046.155,09	R\$ 1.046.155,09



Documento assinado digitalmente  
**OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO**  
 Data: 03/09/2025 15:28:28-0360  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA CE 12731 D**

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAÍPABA-CE	DATA:	01/09/2025
DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	BDI:	23,70%
LOCAL:	SEDE DE PARAÍPABA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍPABA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
PLANO DE TRABALHO:	PT 1083992-20 956407 MDR	SEINFRA	2024/01
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
		HORA	84,44%
		MES	-47,48%
			82,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

**1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

ALTURA*LARGURA	QTD	VALOR
3,00*1,5	4.500,000000	4,50
		4,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,50

**1.2. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)**

DISTANCIA PARA FORTALEZA*2(IDA E VOLTA)	QTD	VALOR
100*2	200,00000000	200,00
		200,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,00

**1.3. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)**

DISTANCIA PARA FORTALEZA*2(IDA E VOLTA)	QTD	VALOR
100*2	200,00000000	200,00
		200,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,00

**1.4. C4997 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M (MÊS)**

QUANTIDADE DE MESES	QTD	VALOR
3,00	3,00000000	3,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

**1.5. 00040811 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA) (MES)**

MESES	QTD	VALOR
3,00	3,00000000	3,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

**2.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)**

	EXTENSÃO*LARG	QTD	VALOR
03- TRAV GUILHERME CASTRO DE OLIVEIRA - EXTENSÃO*LARG	(70,50*4,80)	338,40000000	338,40
05- RUA FCO CIPRIANO MOREIRA - EXTENSÃO*LARG	82,00*14,30	1.182,60000000	1.182,60
07- RUA EVARISTO GOMES - EXTENSÃO*LARG	300,00*12,70	3.810,00000000	3.810,00
08- RUA BASÍLICE BRAGA I - EXTENSÃO*LARG	95,00*8,00	760,00000000	760,00
			6.232,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6.232,00

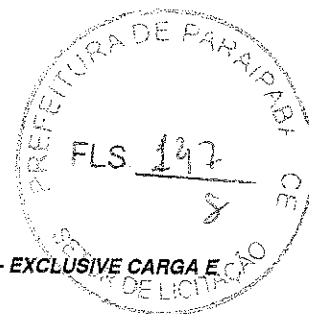
**2.2. 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (tkm)**

QTD	VALOR



ÁREA PAVIMENTADA*6,901 TON*DIST*1	6232,99*0,001*125*1	779,00000000	779,00
			779,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 779,00



**2.3. 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019 (M3)**

ÁREA PAVIMENTADA*ESPESSURA DO ASFALTO	6232,99*0,05	311,60000000	311,60
			311,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 311,60

**2.4. 5915321 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (tkm)**

2.322*VOLUME ASFALTO*DISTANCIA*1	2.322*311,60*100*1	72.383,52000000	72.383,52
			72.383,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 72.383,52

**3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)**

03-TRAV GUILHERME CASTRO DE OLIVEIRA -(EXTENSÃO*2 LADOS)-LARG RUA	(70,50*2)-0,30	141,00000000	141,00
05-RUA FCO CIPRIANO MOREIRA-(EXTENSÃO*2 LADOS)-LARG RUA	(82,00*2)-0,00	164,00000000	164,00
07-RUA EVARISTO GOMES-(EXTENSÃO*2 LADOS)	(300,00*2)-40,00	560,00000000	560,00
08-RUA BASILICE BRAGA I-(EXTENSÃO*2 LADOS)	(98,00*2)-0,00	192,00000000	192,00
			1.077,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.077,00

**3.2. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022 (M3)**

EXTENSÃO *(LARG CALÇADA-LARG MEIO FIO)*0,08	1077,00*1,07*0,08	92,19000000	92,19
			92,19

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 92,19

**3.3. 94281 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)**

EXTENSÃO	1077,00	1.077,00000000	1.077,00
			1.077,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.077,00

**3.4. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)**

EXTENSÃO*LARG DA PEÇA PODOTÁTIL	1077,00*0,25	269,25000000	269,25
			269,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 269,25

**4.1. 102512 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF\_05/2021 (M)**

		QTD	
EXTENSÃO	1077,00	1,077,00000000	1,077,00
			1,077,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.077,00



**4.2. 102509 PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021 (M2)**

		QTD	
ÁREA DE 01 FAIXA*QUANT	{0,46*6,63}*180	787,54000000	787,54
			787,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 787,54

**4.3. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)**

		QTD	
ÁREA PLACA*QUANT	{0,50*0,60}*18	5,40000000	5,40
			5,40

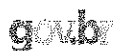
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,40

**4.4. C3367 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO (M2)**

		QTD	
ÁREA PLACA*QUANT	{0,30*0,60}*2*34	12,24000000	12,24
			12,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,24

Documento assinado digitalmente



OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO  
Data: 01/09/2025 15:29:28 -0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA CE 12731 D

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE	<b>DATA:</b> 01/09/2025	<b>BDI:</b> 23,70%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	<b>VERBA:</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE DE PARAIPABA	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	SICRO INVOID	2025/01
<b>PLANO DE TRABALHO:</b>	PT 109.3592.20 958407 MDR	SINAPI	2025/01 COM DEBONERAÇÃO
		Compras e Serviços Proprietária	92,17% 53,50%
			0,00% 0,00%

### 1.1. C1537 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02900000	R\$ 39,0300	R\$ 39,6105
11109 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,0500	R\$ 31,0500
11531 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0200	R\$ 72,4650
11725 FREGO 15X15 (1,1/4" X 13) (APROXIMADAMENTE 572UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 142,5241</b>
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 12,4800	R\$ 24,9600
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 24,9600</b>
<b>VALOR:</b>					<b>167,4841</b>

### 1.2. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 397,4473	R\$ 4,9681
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 4,9681</b>
<b>VALOR:</b>					<b>4,97</b>

### 1.3. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 397,4473	R\$ 4,9681
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 4,9681</b>
<b>VALOR:</b>					<b>4,97</b>

### 1.4. C4967 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M (MÊS)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15478 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MES	1,00000000	R\$ 1.097,9900	R\$ 1.097,9900
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 1.097,9900</b>
<b>VALOR:</b>					<b>1.097,99</b>

### 1.5. 00040811 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA) (MES)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 19.806,10	R\$ 19.806,10
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 19.806,10</b>
<b>VALOR:</b>					<b>19.806,10</b>

### 2.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10585 CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 109,1486	R\$ 0,0000
10694 CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	R\$ 280,5615	R\$ 0,1535
10661 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,0000
10774 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	R\$ 34,6907	R\$ 0,3786
10667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 37,2018	R\$ 0,1200
10760 TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 124,7249	R\$ 0,2790
10672 VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 5,0443	R\$ 0,0029
10765 VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 12,5772	R\$ 0,0028

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08273523	R\$ 18,4500	R\$ 0,0506
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,2272
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5595
VALOR:						0,28

**2.2. 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (tkm)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9598	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 KW: 35 KW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 289,6377	R\$ 86,0079	R\$ 289,6377
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 289,6377	
Custo Horário da Execução:						R\$ 289,6377	
Produção da Equipe:						149,40000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 1,9048	
Custo Direto Total:						R\$ 1,9048	
VALOR:						1,80	

**2.3. 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019 (M3)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,94540000	R\$ 284,58	R\$ 13,29
96464 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,39 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,09880000	R\$ 97,43	R\$ 5,84
96463 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,39 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,04190000	R\$ 233,97	R\$ 9,80
95632 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,85 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHI	0,06076000	R\$ 90,80	R\$ 5,51
95631 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,85 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	0,08060000	R\$ 248,68	R\$ 20,01
96155 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,10710000	R\$ 52,39	R\$ 5,61
96157 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	0,03410000	R\$ 145,69	R\$ 4,95
5837 VIBROCASADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,09490000	R\$ 139,82	R\$ 13,26
5835 VIBROCASADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,94640000	R\$ 371,99	R\$ 17,26
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 99,29

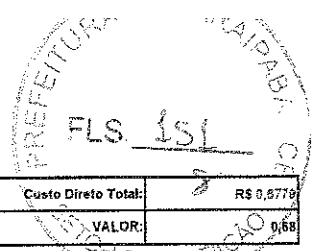
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00061518 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (BOBU) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	SINAPI	T	2,55460000	R\$ 545,00	R\$ 1.392,36
TOTAL Material:					R\$ 1.392,36

Mão de Obra sem Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
58314 RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13010000	R\$ 25,50	R\$ 28,81
TOTAL Mão de Obra sem Encargos Complementares:					R\$ 28,81
VALOR:					1.520,42

**2.4. 5915321 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (tkm)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 KW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 319,0288	R\$ 98,3123	R\$ 319,0288
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 319,0288	
Custo Horário da Execução:						R\$ 319,0288	
Produção da Equipe:						470,61000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 0,8779	



Custo Direto Total:	R\$ 0,5779
VALOR:	0,68

**3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00860000	R\$ 130,00	R\$ 0,85
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, 130 X 12-15" CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 30,52	R\$ 30,57
TOTAL Material:					R\$ 31,52	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22980000	R\$ 26,98	R\$ 6,19
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22980000	R\$ 21,75	R\$ 4,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,18	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	R\$ 673,22	R\$ 1,21
TOTAL Serviço:					R\$ 1,21	
VALOR:					43,91	

**3.2. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022 (M3)**

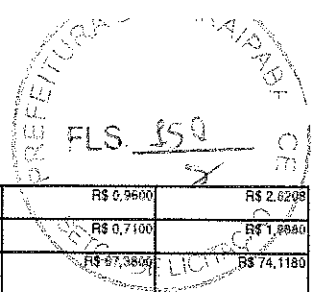
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002822	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 5,95	R\$ 0,21
00005988	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 13,66	R\$ 4,08
00004009	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 5,81	R\$ 18,15
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 4,01	R\$ 10,02
TOTAL Material:					R\$ 22,46	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88302	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52880000	R\$ 26,59	R\$ 43,25
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 26,98	R\$ 38,17
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 21,75	R\$ 66,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 147,57	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94954	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 494,42	R\$ 608,57
TOTAL Serviço:					R\$ 608,57	
VALOR:					788,90	

**3.3. 94281 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00990000	R\$ 130,00	R\$ 1,28
00034982	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 9953)	SINAPI	M3	0,05630000	R\$ 475,00	R\$ 26,74
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 4,01	R\$ 0,90
00006212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,12500000	R\$ 19,00	R\$ 2,37
TOTAL Material:					R\$ 31,19	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25020000	R\$ 26,98	R\$ 6,75
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25020000	R\$ 21,75	R\$ 5,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,19	
VALOR:					43,38	

**3.4. C4824 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10199	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212



10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9500	R\$ 2,6298
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
18423	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMD (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 80,2480</b>

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,8560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 61,9310</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>141,98</b>	

**4.1. 102512 PINTURA DE EIXO VIARIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF\_05/2021 (M)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95159	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 30 HP - CHI DIURNO, AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,03400000	R\$ 91,87	R\$ 3,08
95133	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO, AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	R\$ 183,60	R\$ 0,95
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 3,11</b>	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005316	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00290000	R\$ 27,40	R\$ 0,05
00044478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,01100000	R\$ 14,99	R\$ 0,16
00044477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,99	R\$ 0,37
00067343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11882)	SINAPI	L	0,04300000	R\$ 36,52	R\$ 1,57
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 2,15</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	R\$ 28,57	R\$ 0,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 21,75	R\$ 0,30
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 1,27</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>6,53</b>	

**4.2. 102509 PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021 (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02100000	R\$ 27,40	R\$ 0,57
00012815	FITA CHEPE ROLO DE 25" MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 8,12	R\$ 0,99
00044478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,11000000	R\$ 14,99	R\$ 1,64
00044477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,25000000	R\$ 14,99	R\$ 3,74
00067343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11882)	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 36,52	R\$ 15,59
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 21,83</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R\$ 28,57	R\$ 16,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	R\$ 21,75	R\$ 2,28
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 18,71</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>38,34</b>	

**4.3. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10561	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 62,2950	R\$ 56,0660
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 172,3484	R\$ 17,2348
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 76,8010</b>	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12525	PARAFUSO C/PORÇA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,5000	R\$ 1,0000
12526	PARAFUSO C/PORÇA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,0400	R\$ 3,1200
12895	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 577,5060	R\$ 577,5060
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 22,1100	R\$ 66,3300

12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 10,4900	R\$ 10,4900
					TOTAL Material:	R\$ 656,8400
<b>Mão de Obra</b>						
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 18,4800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,8960
<b>Serviço</b>						
03265	CONCRETO PAVBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 412,4700	R\$ 7,4245
					TOTAL Serviço:	R\$ 7,4245
					VALOR:	761,14

#### 4.4. C3367 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

<b>Equipamento Custo Horário</b>						
10581	CAMINHÃO C/CARROÇERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 63,2950	R\$ 56,9653
10703	CAMINHÃO C/CARROÇERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 172,3484	R\$ 17,2348
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 74,2001
<b>Materiais</b>						
12525	PARAPUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 2,4000
12526	PARAPUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,0400	R\$ 4,1600
12635	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 577,5000	R\$ 577,5000
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - AFARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 22,1100	R\$ 66,3300
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	M	1,40000000	R\$ 10,4900	R\$ 14,6860
					TOTAL Material:	R\$ 665,0760
<b>Mão de Obra</b>						
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 18,4800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,8960
					VALOR:	760,15

Documento assinado digitalmente



OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO  
Data: 01/09/2025 15:16:33-0300  
Verifique em <https://validar.fim.gov.br>

OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA CE 12731 D



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE	DATA : 01/09/2025	BDI : 23,70%
DESCRIÇÃO:	ASFALTO, SARJETA, MEIO FIO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SEDE DE PARAIPABA	BEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	SEURO.NOVO	2025/01
PLANO DE TRABALHO:	PT 1093592-20 959407 MDR	SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO
		Corporação Filial	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		92,17%	53,50%
		0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

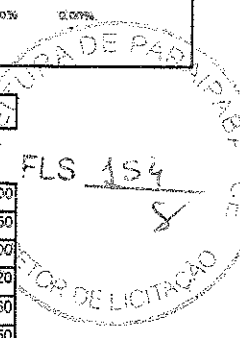
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

**A + B + C + D = 84,44 47,48**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>21,80</b>	<b>21,80</b>



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	11,07	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	12,98	9,77
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>49,06</b>	<b>19,46</b>

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,81	1,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75	2,07
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>10,70</b>	<b>8,05</b>

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14	3,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
<b>TOTAL</b>		<b>10,61</b>	<b>4,19</b>

**A + B + C + D =            92,17            53,50**



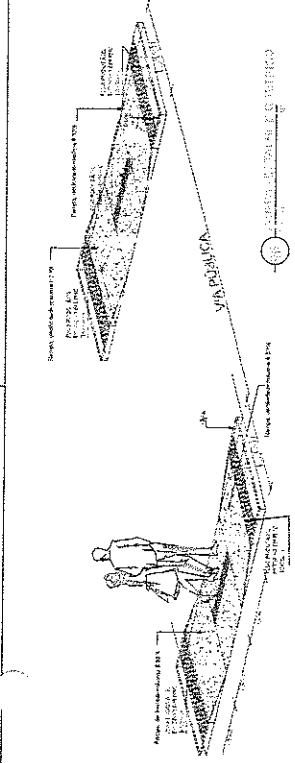
Documento assinado digitalmente  
**OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO**  
 Data: 01/09/2025 15:18:30-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA CE 12731 D

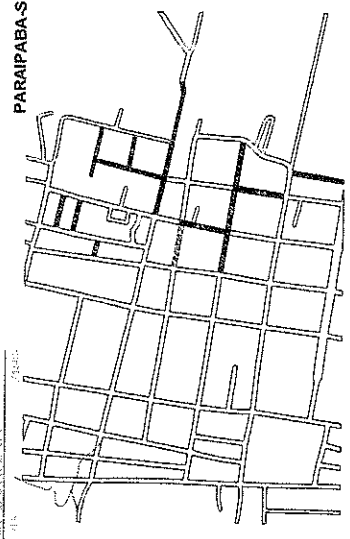
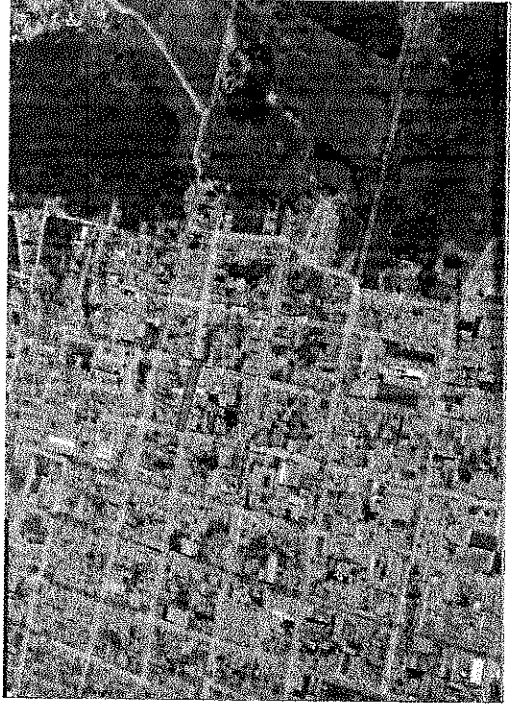
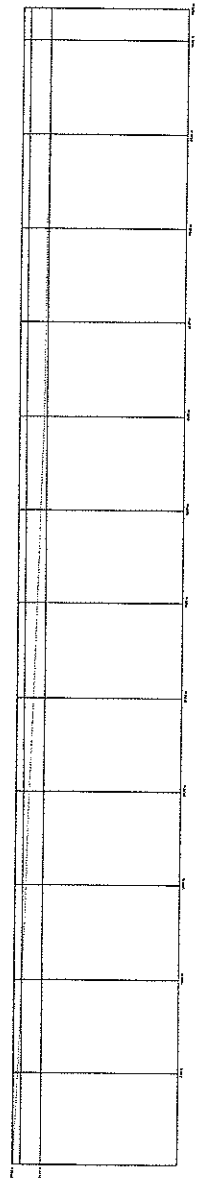
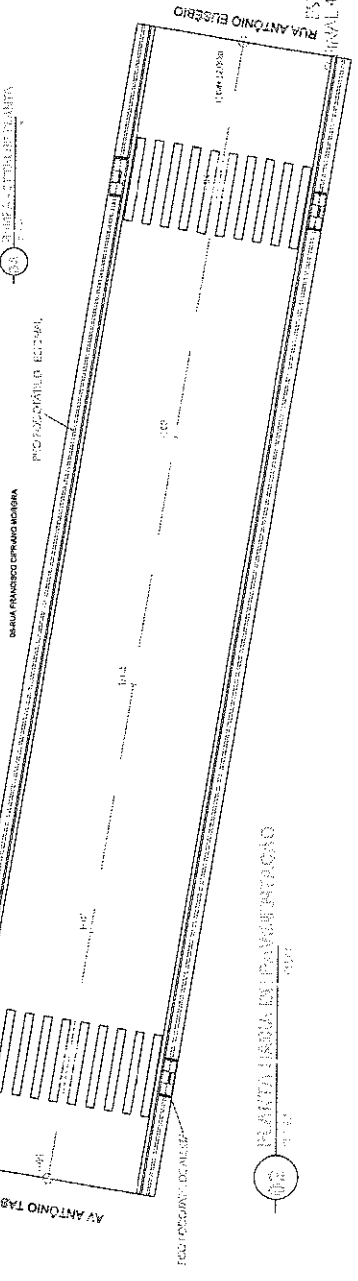
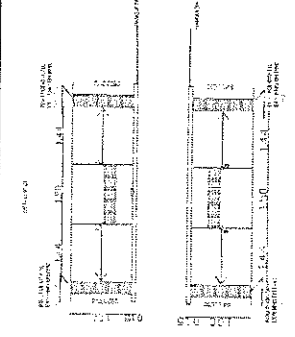
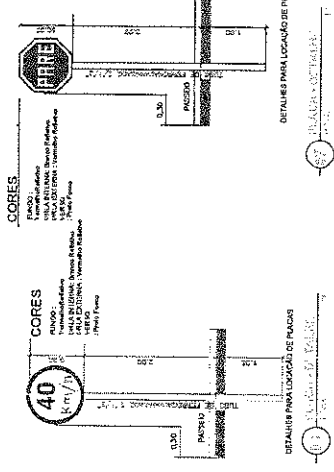




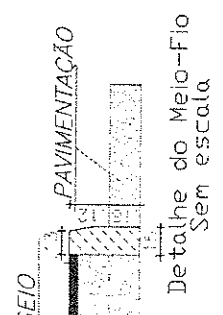




SE. RUA FRANCISCO OPRIMADO MOREIRA  
 INTERSEÇÃO COM RUA ANTÔNIO BISPO  
 COM LARGURA DE 12,00m  
 COM LARGURA DE 12,00m  
 ÁREA PAVIMENTADA = 131,50m²  
 PAVIMENTAÇÃO PASEIRO = 1,00m x 1,00m  
 COMPRIENTO DE PASEIRO COELOS = 2x (20M x 2,00M) = 134,00m  
 JAMA PASEIRO DOB. LARGURA = 196,00M

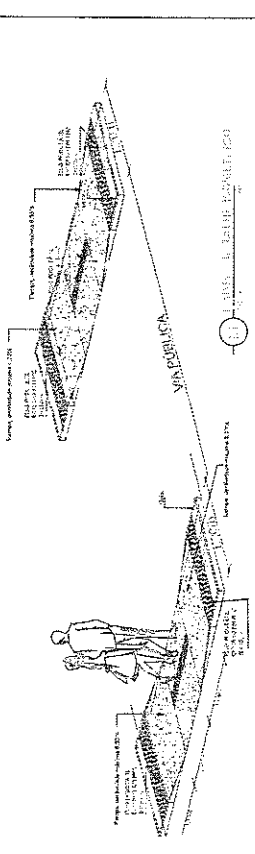
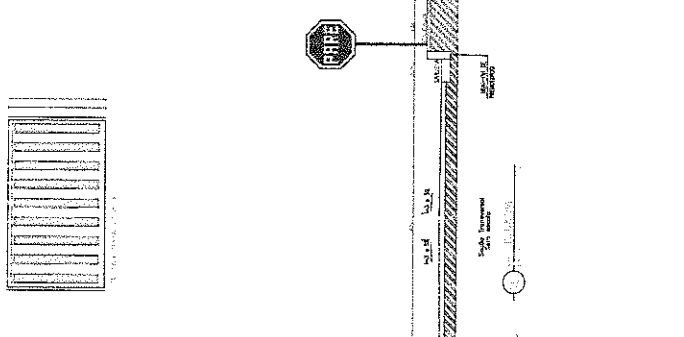
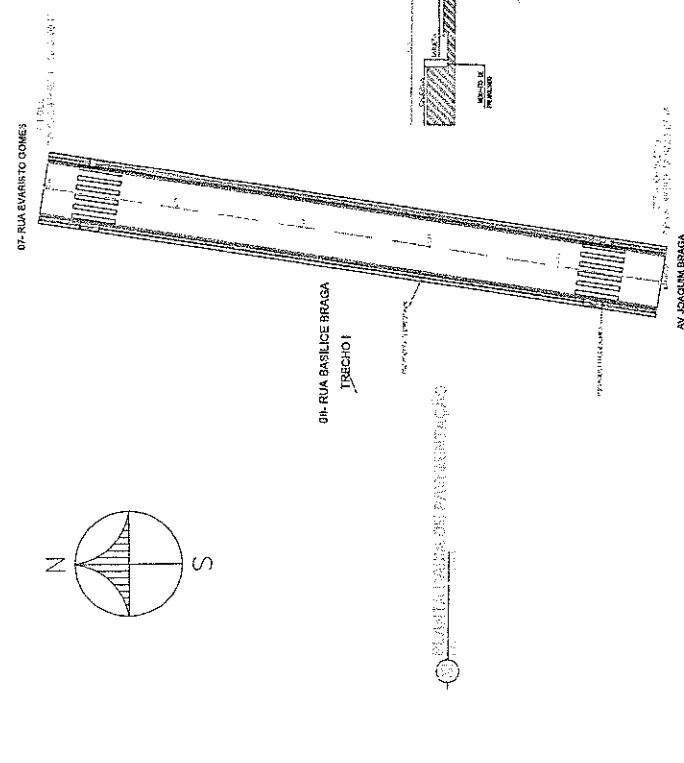


PREFEITURA DE PARAÍPABA  
 SETOR DE LICITAÇÃO  
 FLS. 158



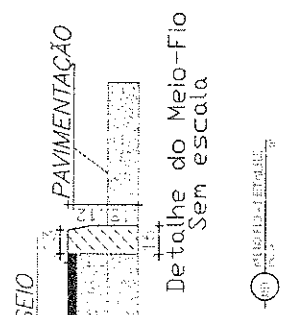
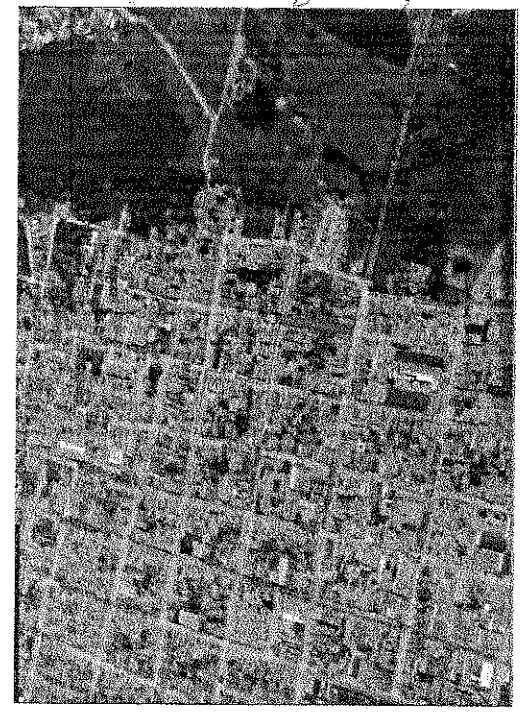
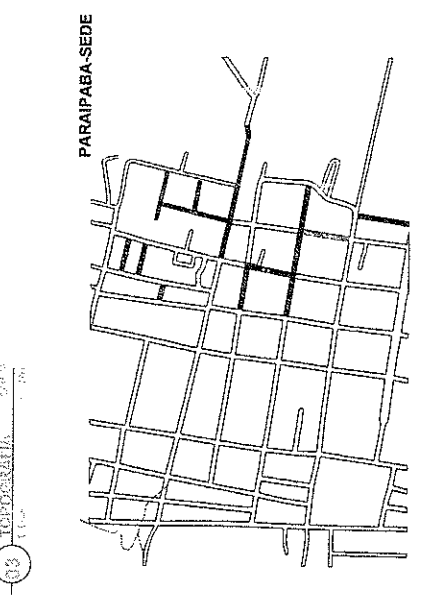
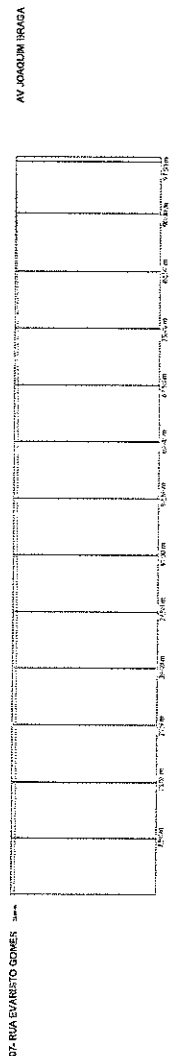
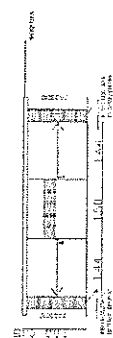
Título: PAVIMENTAÇÃO DO INTERSEÇÃO DE RUA FRANCISCO OPRIMADO MOREIRA COM RUA ANTÔNIO BISPO	
Comitê de Licitação: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍPABA - PAVIMENTAÇÃO DE RUA FRANCISCO OPRIMADO MOREIRA COM RUA ANTÔNIO BISPO	
Objeto: PLANTA DA PAVIMENTAÇÃO (TOPÓGRAFIA) DO INTERSEÇÃO DE RUA FRANCISCO OPRIMADO MOREIRA COM RUA ANTÔNIO BISPO	
Empreiteira: <b>granda</b>	Data: 06/2025
Projeto: <b>granda</b>	06/13
Número do Edital: PT 1093522-20/25-9407-MOR	





**08- RUA BASÍLICE BRAGA**  
 PAVIMENTAÇÃO EM C/20 CM DE CONCRETO ARMADO (C/20) DE 15 CM DE ESPESURA COM REFORÇO EM MALHA DE 10x10 CM E 18 BARRAS  
 ÁREA PAVIMENTADA = 1800 m<sup>2</sup>  
 PAVIMENTAÇÃO P/ PASSO DE BURRO = 120 m<sup>2</sup>  
 COMPLETAMENTO DO PISO DOS LAÇOS = 2 OBRAS DE 18 BARRAS  
 ÁREA PAVIMENTADA = 360 m<sup>2</sup>

**09- RUA BASÍLICE BRAGA (TRECHO I)**  
 PAVIMENTAÇÃO EM C/20 CM DE CONCRETO ARMADO (C/20) DE 15 CM DE ESPESURA COM REFORÇO EM MALHA DE 10x10 CM E 18 BARRAS  
 ÁREA PAVIMENTADA = 1800 m<sup>2</sup>

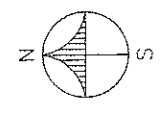


PREFEITURA DE PARAIPABA  
 FLS 160  
 2

Prefeitura Municipal de Paraipaba PAVIMENTAÇÃO P/ PASSO DE BURRO E CARRUAÇÃO	
Projeto: PAVIMENTAÇÃO P/ PASSO DE BURRO E CARRUAÇÃO	Planta: PLANTA DA PAVIMENTAÇÃO P/ PASSO DE BURRO E CARRUAÇÃO
Autor: gaulby	Data: 09/13
Escala: 1:50	Folha: 160
Projeto: PAVIMENTAÇÃO P/ PASSO DE BURRO E CARRUAÇÃO	Planta: PLANTA DA PAVIMENTAÇÃO P/ PASSO DE BURRO E CARRUAÇÃO
Autor: gaulby	Data: 09/13
Escala: 1:50	Folha: 160



RUA ALAMEDA DAS AVES



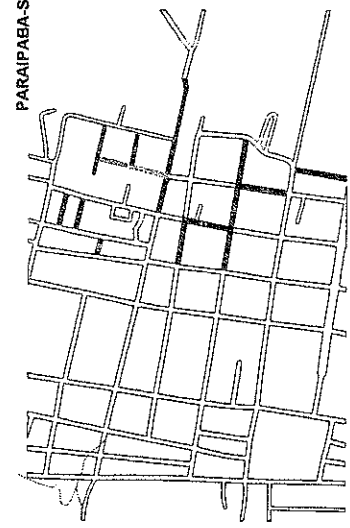
10-RUA BASILIDE BRAGA TRICHOLI

11-RUA SDO

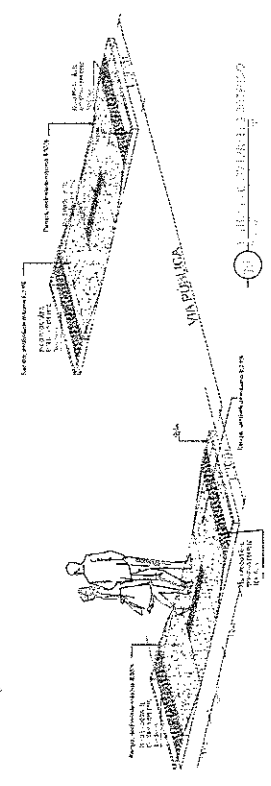
04-RUA JOSEFA BARROSO DAMASCENO

04-RUA JOSEFA BARROSO DAMASCENO

PARAIPABA-SEDE



PLANTA D. LOGARITMICO



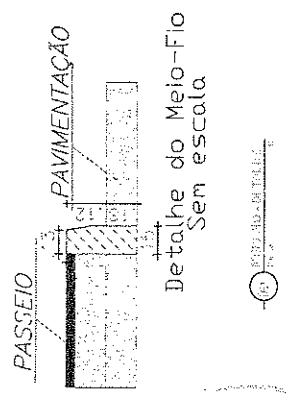
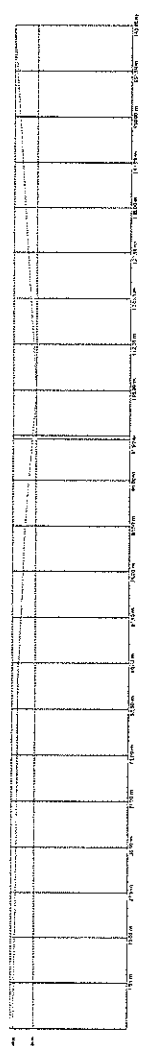
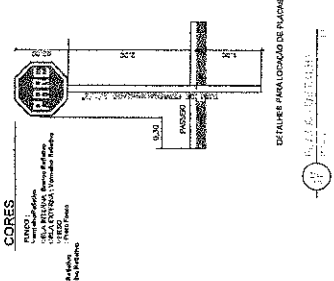
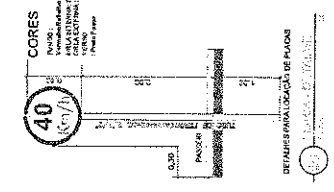
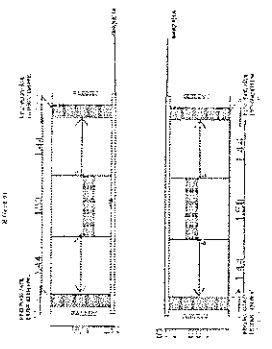
**10-RUA BASILIDE BRAGA**

PAVIMENTAÇÃO EM ALGEBRAS DE 1,10m x 0,30m (PAV. ALGEBRAS) - 11,00m de comprimento - 11,00m de largura - 121,00m<sup>2</sup>

PAVIMENTAÇÃO EM ALGEBRAS DE 1,10m x 0,30m (PAV. ALGEBRAS) - 11,00m de comprimento - 11,00m de largura - 121,00m<sup>2</sup>

PAVIMENTAÇÃO EM ALGEBRAS DE 1,10m x 0,30m (PAV. ALGEBRAS) - 11,00m de comprimento - 11,00m de largura - 121,00m<sup>2</sup>

PAVIMENTAÇÃO EM ALGEBRAS DE 1,10m x 0,30m (PAV. ALGEBRAS) - 11,00m de comprimento - 11,00m de largura - 121,00m<sup>2</sup>



PREFEITURA DE PARAIPABA

FLS 162

8

30

TITULO: PAVIMENTAÇÃO MUNICIPAL DE PARAIPABA	
Carregado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	
PAVIMENTAÇÃO ALGEBRAS, CALÇADA ALGEBRAS, MEIO-FIO E SINALIZAÇÃO	
Escala: PLANTA DA PAVIMENTAÇÃO/ALGEBRAS/CORTE	
DETALHES C/US PLANOS	
Elaborado: goby	Data: 07/2023
Revisado: goby	Data: 11/13
Projeto: 21.10052-19-00000-001	

08/09/2025	Ação Orçamentária	501821D9
Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE - PT 1093592 20 (959407)		
Pavimentação Asfáltica no Município de Paraipaba - Projeto Próprio - Diversas Ruas da Sede, Paraipaba-CE		

ESCOLHA  Construção de Rodovias e Ferrovias

### 1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

#### 1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) (1 + DF) (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

<b>BDI SEM DESONERAÇÃO</b>	<b>18,93%</b>
<i>Percentual menor que o 1º quartil do BDI Referencial.</i>	

- 1º Quartil: 19,60% - 3º Quartil: 24,23%

*CPRB: 2025 (3,6%), 2026 (2,7%), 2027 (1,8%), 2028 deixa de existir.*

<b>O Orçamento é Desonerado?</b>	<b>SIM</b>
<b>Com a CPRB 3,6% o BDI ADOTADO é:</b>	<b>23,70%</b>

#### PARCELAS DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	4,01%
S + G	Seguro e garantia	0,40%
R	Risco	0,56%
DF	Despesas financeiras	1,11%
L	Lucro	4,60%
I	Impostos	6,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%

<b>Há BDI diferenciado?</b>	<b>NÃO</b>
-----------------------------	------------

Calcular Despesa Financeira com base na Taxa SELIC e no Lucro?

**NÃO**

Taxa SELIC

14,25%

Despesa Financeira (IN 62/DNIT SEDE, 17/09/21)

1,06%

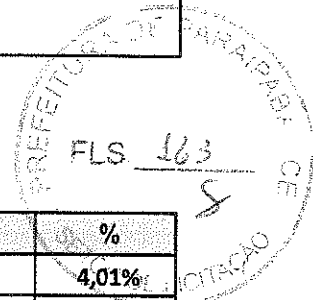
#### 1.2 Declaração referente ao SINAPI que possuem a legenda "AS":

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda AS (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão?

**SIM**

#### 1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto.

	Orçado?	Justificativa para os itens (AL, MD, CO) não orçados:
AL Administração Local?	<b>SIM</b>	
MD Mobilização / Desmobilização?	<b>SIM</b>	



08/09/2025	Ação Orçamentária	501821D9
Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE - PT 1093592 20 (959407)		
Pavimentação Asfáltica no Município de Paraipaba - Projeto Próprio - Diversas Ruas da Sede, Paraipaba-CE		
CO Canteiro de Obras?	SIM	

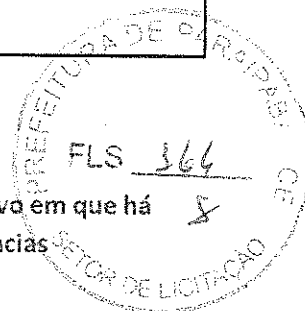
#### 1.4 Referencias de Custos e Data Base

SICRO

SINAPI
jan/25

Em anexo, justificativa de cada item significativo em que há impossibilidade de orçar com base nas referências SICRO/SINAPI.

SEINFRA
28.1



Documento assinado digitalmente  
**OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO**  
 Data: 01/09/2025 15:18:30 -0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Data-base
-----------

jan/25
--------

Informar esta data-base no TransfereGov.br

Responsável Técnico pelo Orçamento

**OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO**

**RNP: 0601377117 ART: CE20251652348**

#### 2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

##### 2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%
60,00%
3,00%

##### 2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

*O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.*

##### 2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

- O regime de execução da obra em tela será:

**EPU - Empreitada por Preço Unitário**

##### 2.4 A Data-base do Orçamento está informada no TransfereGov.br.

##### 2.5 Ratificamos o BDI adotado: 23,7%. Percentual menor que o 1º quartil do BDI Referencial.

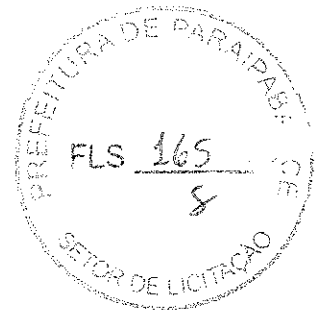
##### 2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

##### 2.7 Planejamento das Licitações:

Usará Pregão?

**NÃO**

08/09/2025	Ação Orçamentária	501821D9
Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE - PT 1093592 20 (959407)		
Pavimentação Asfáltica no Município de Paraipaba - Projeto Próprio - Diversas Ruas da Sede, Paraipaba-CE		
O orçamento terá caráter sigiloso?		<b>NÃO</b>





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Paraipaba  
Comissão de Contratação

**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° \_\_\_\_\_**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° \_\_\_\_\_**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, sarjeta, meio fio, calçada, sinalização e acessibilidade na sede do município de Paraipaba-CE, conforme PT n° 1097619-57 e 1093592-20, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execução de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



**ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA**

**PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Paraipaba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.380.608/0001-42, através da Secretaria de Infraestrutura, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº \_\_\_\_\_ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº \_\_\_\_\_ mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, sarjeta, meio fio, calçada, sinalização e acessibilidade na sede do município de Paraipaba-CE, conforme PT nº 1097619-57 e 1093592-20, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Projeto Básico;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

1.3. A execução do presente Contrato será pelo regime de execução empreitada por preço unitário (art. 6º e art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTE DO CONTRATO**

5.1. O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2.1. O orçamento estimado baseou-se nas planilhas referenciais, elaboradas com base na tabela da SEINFRA / SINAPI (SICRO).

5.3. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Infraestrutura, que atestará a execução do objeto contratado.

6.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

#### **CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto constam no Projeto Básico.

#### **CLÁUSULA OITAVA – GESTÃO DO CONTRATO**

8.1. A gestão do contrato será realizada por \_\_\_\_\_, conforme Portaria nº \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

10.1. São Responsabilidades do Contratante:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as normas deste contrato e do Edital de Concorrência Eletrônica nº \_\_\_\_\_ e seus anexos;



- 10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- 10.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 10.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
- 10.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 10.10. Responder aos pedidos de reajuste e de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro e em caso de repactuação o prazo para emissão do Termo Aditivo será de até 15 (quinze) dias;
- 10.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, conforme §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 10.14. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.15. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
- 10.16. Intervir na execução do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público;
- 10.17. Conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar o objeto contratado, conforme especificações técnicas contidas no Edital.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

- 11.1. Assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato e do Edital de Concorrência Eletrônica nº \_\_\_\_\_ e seus anexos
- 11.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
  - 11.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 11.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 11.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



- 11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 11.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 11.9. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 11.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 11.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 11.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 11.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 11.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 11.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 11.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);



- 11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
- 11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 11.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 11.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 11.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA;
- 11.38. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 11.39. Registrar o Contrato no CREA ou no CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da



apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Paraipaba, sob pena de retardar o processo de pagamento;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.2.9. Fraudar a licitação.

12.1.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.2.11. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.2.12. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.2.13. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.2.14. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.2.15. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública



direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrito no item 14.1.2.6, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2023.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipulada:

12.2.12.1. Multa de 2% até 10% sobre o valor total do contrato, no caso de irregularidades ou descumprimento das normas de proteção de dados pessoais ocorrido no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

13. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

14.1 Este contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 e na forma prevista no art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventual penalidade aplicável, assegurado o contraditório e ampla defesa.

14.1.1. Os casos de extinção do contrato serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

14.2. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA**

15.1. **Recebimento Provisório:** quando a obra ficar inteiramente concluída e de pleno acordo com os elementos técnicos e demais detalhes, bem como satisfeitas todas as exigências e repartições competentes e companhias concessionárias, será lavrado em até 15 (quinze) dias o "Termo de Recebimento Provisório", passado em 02 (duas) vias de igual



teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

15.2. **Recebimento Definitivo:** o “Termo de Recebimento Definitivo” da obra será lavrado até 90 (noventa) dias após o “Recebimento Provisório”, desde que atendidas todas as reclamações do CONTRATANTE referentes aos defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos constitutivos da obra executada. Este “Termo de Recebimento Definitivo”, passado em 02 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA, deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no art. 618 do Código Civil será contado, para todos os efeitos de direito, a partir da data desse mesmo instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – SUBCONTRATAÇÃO**

17.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, devidamente autorizado pelo fiscal de contrato até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

17.1.1. É vedada a subcontratação completa ou das parcelas de maior relevância e valor significativo.

17.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

17.1.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

17.1.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

17.1.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau



## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

18.1. Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, devendo ser prestada em até 05 (cinco) dias após a convocação para assinatura do contrato.

18.1.1. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

18.2. A garantia na forma de Carta de Fiança Bancária deverá estar em vigor e cobertura até o final do prazo previsto para assinatura do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato, devendo mantê-la atualizada a garantia até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório do objeto contratado.

18.3. Após a assinatura do Termo de Encerramento Físico do contrato será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução do objeto contratual.

18.4. Por ocasião de eventuais aditamentos contratuais que promovam acréscimos ao valor contratado ou prorrogações de prazo contratual, a garantia prestada deverá ser reforçada e/ou renovada, de forma a manter a observância do disposto no caput desta cláusula, em compatibilidade com os novos valores e prazos pactuados.

18.5. Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pela Secretaria de Infraestrutura do município de Paraipaba/CE.

18.6. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- b) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

19.1. O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do(a) \_\_\_\_\_, prorrogável, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA VIGESIMA – DOS CASOS OMISSOS**

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



## CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, com recursos financeiros do Governo do Estado, através Convênio, na dotação abaixo discriminada:

\_\_\_\_\_.

21.2. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta licitação são provenientes de transferências voluntárias da União, por intermédio do Governo Federal, conforme estabelecido nos Planos de Trabalho nº 1097619-57 e nº 1093592-20, celebrados com o Município de Paraipaba-CE

21.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 05 de 24 de março de 2023.

## CLÁUSULA VIGESIMA TERCEIRA – FORO

23.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Paraipaba-CE para dirimir qualquer litígio decorrente do deste contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes este Termo.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Ordenador(a) de Despesas  
Secretário de Infraestrutura  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante  
Empresa  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF



**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÕES**

À PREFEITURA DE PARAIPABA

REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_\_

DECLARAMOS, sob as penalidades legais, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, para efeito de participação e comprovação junto a referida concorrência:

- a) Cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
- b) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) A proposta comercial compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nessa data.
- e) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para execução dos serviços e o cumprimento de todas as obrigações objeto da licitação;
- f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - "que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO**

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**DECLARAÇÃO**

(NOME DA LICITANTE), declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do Contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

....., ..... de ..... de 202...

.....  
(Nome representante legal)

(OBS.: Modelo meramente sugestivo.)